



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 132/2020

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao senhor prefeito solicitando de Sua Excelência entendimentos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para implantar medidas que possibilitem **ampliar a disponibilização de insumos aos pacientes idosos com diabetes não insulino dependente, possibilitando-lhes o automonitoramento da glicemia, visando reduzir a frequência de deslocamento dessa parcela da população até as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), durante a pandemia de coronavírus.**

O fornecimento dos insumos aos idosos com diabetes não insulino dependente diminuiria a frequência de deslocamento dessa parcela da população até as UBSs, já que poderiam realizar o automonitoramento para controle glicêmico sem a necessidade de deslocamento.

Segundo as autoridades em Saúde, os diabéticos, assim como pacientes cardiopatas, com doenças cardiorrespiratórias pré-existentes e idosos, compõem segmento de risco para complicações com a infecção do Covid-19.

O objetivo da Indicação é contribuir para ampliar as medidas preventivas com abordagens para o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Gabinete Vereadora Cássia Murer Montagner, 3 de Setembro de 2020.

As.) **VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 08 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de setembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente